



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 039/2024

**Ementa:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Ana Lúcia Correa de Jesuz.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora ANA LUCIA CORREA DE JESUZ, portadora do Documento de Identidade RG n° 3.201.\*\*\*-\* SSP/PR, no cargo de Professora de Educação Infantil 40 horas C-4.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 3.867,80 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal